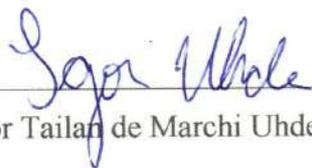


ATA N°. 003/2023

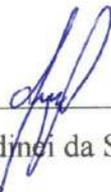
No dia 27 de novembro de 2023, reunidos na sala de reuniões, sede da Prefeitura Municipal deste Município, os membros da Comissão deliberativa para tratar do Recurso interposto pela Empresa **JOÃO VITOR TABORDA SALLA ME.**, quando a sua desclassificação no Edital n°. 001/2023 da Lei Paulo Gustavo. A Recorrente, insurgiu-se com a decisão publicada em 22/11/2023 e interpôs recurso em 24/11/2023, de forma tempestiva. Intimada a Recorrida, apresentou-se contrarrazões que vieram para apreciação. Analisados os argumentos, é de verificar que a empresa Recorrente não possui razão, vez que, todos os atos administrativos foram publicados na imprensa municipal, nos termos da norma municipal. Além disso, fora juntado e está disponível no site do Município a avaliação analítica dos critérios de todos os projetos. Quanto a pontuação para mulheres, trata-se de tratamento diferenciado e afirmativo dado pela própria lei complementar n 195/2022 no Art. 17. Dessa forma, o recurso é improvido e mantida a qualificação da empresa **ANA PAULA DE QUADROS** em primeiro lugar no Edital n°. 001/2023. Dê-se a publicidade devida e comunicação as partes. Sem mais a tratar, a presente ata vai lida e assinada pelas pelos membros da presente comissão.



Igor Tailan de Marchi Uhde



Tatiane Raquel Uhde Pippi



Rudinei da Silva (suplente)